



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 18 de Novembro de 2020 • Ano • Nº 2525

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N. °128/2020** - Fica exonerada CoordProg atenção ao idoso, vinculado à secretaria de saúde, do município de Almadina, a Sr.^a Maribel Silva Nascimento, lotada na secretaria municipal de saúde, cargo de provimento em comissão.



A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. °128/2020

Exonera CoordProg Atenção ao Idoso, vinculado à Secretaria de Saúde

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º -Fica exonerada **CoordProg Atenção ao Idoso, vinculado à Secretaria de Saúde**, do Município de Almadina, a **Sr. ªMARIBEL SILVA NASCIMENTO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão.

Art. 2.º -Este Decreto entra em vigor na data 18 de novembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 18 de
novembre de 2020.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração